



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA  
MARIVALDO G. RABELO ATRAVÉS DO EMAIL mgr.rabelo@hotmail.com**

**Pregão nº 090/2019      Processo nº 254/2019**

**Objeto:** "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 12 (DOZE) MESES."

Através do email acima citado, a empresa MARIVALDO G. RABELO apresentou pedido de esclarecimento acerca do item 6.1.2 alíneas "c" e "d".

O edital traz a seguinte exigência:

**6.1.2. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

[...]

c) AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME E QUE OFERECERAM PRODUTOS DA ÁREA DA SAÚDE, QUE SE ENQUADRAM CONFORME LEI Nº 6.360/76, DECRETO Nº 79.094/77 E LEI Nº 9.782/99, DECRETO Nº 3.029/99, DEVERÃO APRESENTAR A CERTIDÃO AFE (CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO) EXPEDIDO PELA ANVISA EM VIGÊNCIA, NO ENVELOPE DA PROPOSTA COMERCIAL, DEMAIS ITENS DO EDITAL QUE NÃO SE ENQUADRAM A LEGISLAÇÃO SUPRACITADA, ESTÃO DISPENSADOS DE APRESENTAR;

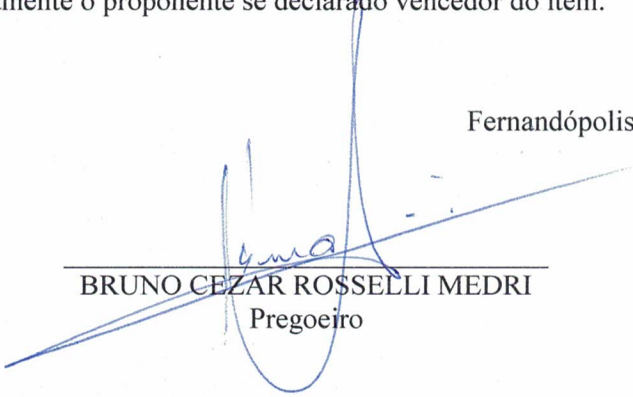
d) REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU ANVISA OU SUA ISENÇÃO DOS PRODUTOS LICITADOS, DEMAIS ITENS DO EDITAL QUE NÃO SE ENQUADRAM A LEGISLAÇÃO SUPRACITADA, ESTÃO DISPENSADOS DE APRESENTAR;

Questionamento: Com relação a Certidão AFE deverá ser apresentada no envelope 1 Proposta Preços ou envelope 2 Habilitação? Com relação aos Registros, deverão serem apresentados no envelope 1 Proposta Preços, envelope 2 Habilitação ou fora dos envelopes caso tenha o melhor preço no item?

Realmente o dispositivo ficou ambíguo dando a interpretação de que as certidões, sendo a referente do item 6.1.2 "c" deva ser entregue no envelope Proposta, enquanto o item 6.1.2 "d" deveria ser entregue no envelope Habilitação.

Assim, para que não haja nenhum cerceamento de participação, bem como não há a necessidade de retificar o edital para sanar tal ambiguidade, o Pregoeiro informa que serão aceitas ambas as certidões seja no envelope Proposta seja no envelope Habilitação, visto que o a rodada de lances serão feitos item a item e aberto a habilitação imediatamente o proponente se declarado vencedor do item.

Fernandópolis, 27 de novembro de 2019.

  
BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI  
Pregoeiro